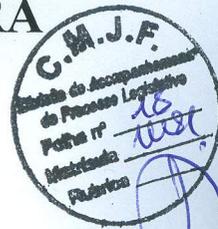




# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923  
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG



## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.**

**Projeto nº 114/2019, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ENGENHEIRO ARNALDO SURERUS DE OLIVEIRA a rua com início no trevo de acesso ao Loteamento Alphaville e término na BR 040, no Bairro Cruzeiro de Santo Antônio.

**Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Engenheiro e Professor da UFJF".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de julho de 2019.

**LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO**  
Presidente

**ANDRÉ LUIS GOMES MARIANO**  
1º Secretário